

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº 3 – TJCE – JUIZ SUBSTITUTO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna publica a **prorrogação do período para solicitação de isenção de taxa de inscrição preliminar**, mediante a **retificação** do subitem **6.4.8.4** Edital nº 1 – TJCE – Juiz Substituto, de 15 de fevereiro de 2018, e retificação.

Torna pública, ainda, em razão da prorrogação mencionada, a **retificação** da data constante do subitem **6.4.8.12** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

6.4.8.4 A documentação para solicitação de isenção de taxa de que tratam os subitens 6.4.8.1.1, 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital poderá ser enviada das **9 horas do dia 19 de fevereiro de 2018** até as **18 horas do dia 23 de fevereiro de 2018**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_18_juiz. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos que forem de interesse da Administração Pública.

[...]

6.4.8.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **2 de março de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_18_juiz.

[...]

DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará